

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000395-63.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplemento. Requerente: Paulo Martinho Lemos Salgado e outro. Requerido: Brendow Tokio de Oliveira. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000395-63.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENDOW TOKIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Cozinheiro, RG 460473530, CPF 44485053830, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Paulo Martinho Lemos Salgado e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1080102-27.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Paulo Cesar da Rocha Medrado. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080102-27.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO CESAR DA ROCHA MEDRADO, RG 542495594, CPF 933.383.505-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 35.492,95 (fevereiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3.298.124. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019304-22.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplemento. Requerente: M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Requerido: Lais Andrade da Costa e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019304-22.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vinicius Cerqueira (CPF. 413.312.968-70), que M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Despejo Por Falta de Pagamento C/C Cobrança, objetivando a quantia de R\$ 12.035,23 (junho de 2023), decorrente do instrumento particular de locação de bem imóvel e outras avenças, tendo como objeto o bem localizado na Av. Senador Vergueiro 2123 – Loja 11 – Marco Zero Boulevard – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/ SP – CEP: 09750-001, registrada na matrícula de nº 153.663, arquivada no Primeiro Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com inscrição no IPTU de nº 011.038.015.412 para fins comerciais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114043-89.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: Banco Sofisa S/A. Executado: Giromax Atacadista Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114043-89.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lucia Helena da Silva, CPF nº 36563022863, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1115422-36.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Antonio Nery Portas e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115422-36.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PCR Empreendimentos Patrimoniais Ltda (CNPJ. 14.975.967/0001-01), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 745.043,69 (fevereiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 009835131. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037633-92.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Império da Informática e Acessórios Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037633-92.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IMPERIO DA INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 12.491.342/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 119.504,22 (março de 2018), decorrente da contratação do pacote de serviços bancários, o(s) serviço(s) e/ou contrato(s) número(s) 7289787 (atual Bradesco), 40000007289787 (antigo HSBC). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

